



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 692 - Matinhos, 04 de Abril de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 082/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 080/2014 – SMS, decreta:

Art. 1º Fica Constituído a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SAÚDE**, em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), ficando composta pelos seguintes membros:

Presidente Dejair Alves de Camargo
Membro Marcia De Oliveira Machado
Membro Darlene Aparecida de Freitas
Membro Angela Cristina Franco
Membro Andrea Gurski Pereira
Membro Eliane Maria de Lima
Membro Ediane Terezinha Marques

Art. 2º Ficando a presente Comissão responsável por uma maior transparência e avaliação do serviço prestado à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para a partir do dia 18 de março de 2014.

Matinhos, 25 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 105/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0004163/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – **SELMA MOREIRA SANTIAGO** CPF nº 029.695.159-54 e RG nº 667.872-06, matrícula nº 7107/2 no cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº152 de 15 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 107/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

TORNAR VAGO

O Cargo de Marceneiro, ocupado por PAULO RODRIGUES CAMPOS em virtude de seu falecimento em data de 29 de março de 2014, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 099/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0004044, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – **ELIETE DE SOUZA ABDO** CPF nº 818.869.939-04 e RG nº 622.755-29, matrícula nº 7225/7 no cargo público de Cozinheiro/Merendadeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº090 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 106/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

TORNAR VAGO

O Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado por ZORAIDE SANTOS em virtude de seu falecimento em data de 25 de março de 2014, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 115/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1690 de 20 de Março de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.02.18.122.111.2.045	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 44.000,00	555

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) conforme segue abaixo:



Atos do Poder Executivo

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.02.18.122.111.2.045	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.700,00	555
10.02.18.122.111.2.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.300,00	555

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 1 de Abril de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 108/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0004203/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – CECILIA MARIA DARIZ, CPF nº 408.710.619-53 e RG nº 308.829-11, matrícula nº 5127/6 no cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº025 de 10 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 153/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013190/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora ANA PAULA RIBEIRO matrícula nº 571/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de junho de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 109/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0004223/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO CPF nº 049.816.229-02 e RG nº 890.657-04, matrícula nº 7015/7 no cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº058 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 154/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº044/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor GILMAR RUAS DE ANDRADE matrícula nº 1865/1, ocupante do cargo público de Padeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 116/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1690 de 20 de Março de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.02.18.122.111.2.045	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00	555

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de Abril de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 152/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao protocolo nº0003994/2014, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida a servidora ANA CRISTINA S. DOS SANTOS matrícula nº 1505/9, conforme Portaria nº 029/2014 de 14 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de março de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 155/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº044/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora CELIA MARA DE AZEVEDO matrícula nº 6954/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 156/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº178/2014 - SEMAM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor DEYVES DE SOUZA GUEDES matrícula nº 7253/2, ocupante do cargo público de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 09 de abril a 08 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 158/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003744/2014, resolve:

SUSPENDER

A Licença Sem Vencimentos concedida a servidora NADIA ALVES MIRANDA matrícula nº 6669/9, conforme Portaria nº 431/2013 de 12 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 160/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003824/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora DENISE BERNADETE PEDROSO BERNARDO matrícula nº 6356/8 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de junho de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 157/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0009734/2014:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clínico exarado pela Perícia Oficial do Município.

E conforme Sentença Judicial transitada em julgado.

RESOLVE:

Conceder a servidora **AGLACI RAMOS DE MAGALHÃES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6307/7, **Horário Especial**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 159/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003851/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora INARA CRISTIANE ALONSO matrícula nº 651/3 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses e 63 (sessenta e três) dias, de Licença Prêmio a contar de 14 de abril de 2014 a 14 de setembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009(63 dias) e período 2009 a 2014(03 meses).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 161/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001372/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora EVA APARECIDA GARCIA SANTOS matrícula nº1759/0, ocupante do cargo público de costureira lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RASTREADOR PARA CONTROLE DE ANIMAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$15.306,00 (quinze mil, trezentos e seis reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.078.133,65 (um milhão, setenta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

Extrato de Contrato 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: FELIPE MARCEL GAPISKI DO AMARAL

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 030/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal n.º 1.190/2009.

Extrato de Contrato 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: JOAO ALVES DA SILVA

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 030/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal n.º 1.190/2009.

Extrato de Contrato 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: GILMAR GOMES DOS SANTOS

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 030/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal n.º 1.190/2009.

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: KASSYANA WEINFURTER ASSAD

Objeto: Contratação no Emprego Público de Médico.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 010/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal n.º 1.190/2009 e 1647/2013.

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: JULIANO SADOWSKI

Objeto: Contratação no Emprego Público de Médico.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 010/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal n.º 1.190/2009 e 1647/2013.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA USO DE TABLETS, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), inscrita no CNPJ Nº 03.541.088/0030-81, no valor de R\$22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 - PMM

PROCESSO Nº 076/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)

CNPJ Nº 03.541.088/0030-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA

ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSO DE

CAPACITAÇÃO PARA USO DE TABLETS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTE

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO

FUNDAMENTAL

123610108200290000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO ENSINO FUNDAMENTAL 952 3.3.90.39.00

3.3.90.39.48.01 CURSOS - 908 (FONTE 104)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

INFANTIL

1236501820340000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE

EDUCAÇÃO INFANTIL 1180 - 3.3.90.39.00 - 3080 (FONTE

104)

RESERVAS DE SALDO Nº 821 E 822

VALOR: R\$22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PMM

PROCESSO Nº 051/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

CNPJ N.º 12.023.116/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE

ELEVADORES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 952

- 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ 3.3.90.39.20 Manut

Conserv Bens Imóveis e Outras Naturezas 964 (Fonte

104) 935 - 3008 (Fonte 103) 979 - 3009 (Fonte 107)

Reserva de Saldo nº 794

VALOR: R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$182.708,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA O PAÇO MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, conforme Edital.

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA as empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM, que realizará sessão pública para abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS no dia 07/04/2014 às 14:00 horas.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO NA PISTA DE SKATE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.799,66 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, BICICLETÁRIOS E JANELAS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CONVOCAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhos, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, CONVOCA a comunidade em geral para participar da Reunião Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico, que divulgará os estudos referente a fase do Plano de Execução, a ser realizada no dia 14 de abril de 2014, nos seguintes locais e horários:

Associação de Moradores - Vila Nova Rua Bom Sucesso, 171	19h
Salão Paroquial Igreja Santa Luzia Bairro Cohapar II - Rua C	19h
Associação de Amigos e Moradores do Gaivotas - Rua Joaquim Mário Barretos S/N	19h

*Procure o local mais próximo da sua residência

Matinhos, 20 de março de 2014.

Eduardo Dalmora
Eduardo Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$26.102,00 (vinte e seis mil, cento e dois reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 - PMM
PROCESSO Nº 053/2014

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, tendo em vista que não foi cumprido o prazo legal, sendo inferior a 8 (oito) dias úteis a partir da publicação do aviso, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

**Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito**

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:
A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PEREQUÊ, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de abril de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PMM

A Prefeitura Municipal de Matinhos torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 001/2014, que realizou no dia primeiro de abril do corrente ano, às 14:00 horas, em sua sede, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Foram sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 001/2014, conforme relação abaixo:

Ana Cristina Bruno de Sousa (jornalista)
Jéssica Camille Ferreira Alves (jornalista)
Marcio de Lima Chagas (publicitário)

Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143.

Matinhos, 03 de abril de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO 2014 CONVÊNIO Nº 005/2014 processo - 3649/2014

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca

Conveniente Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos CNPJ 11.165.513/0001-79

Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros conforme plano de aplicação aprovado.

Valor Total do Convênio - R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Dados Orçamentários

10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca

10.2 Manutenção do Meio Ambiente

1812201112045000 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

33.30.41.00 - Contribuições

Assinatura - 19/03/2014

Vigência - 31/08/2014

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 16 de abril de 2014 das 14:00 às 15:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **01/04/2014 a 15/04/2014** conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 16 de abril de 2014 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Exame de Escarro.
- Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.



Ato do Poder Executivo

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040/2011.

2.13 a partir do dia 17 de abril 2014 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro Civil	Andrio Costa Marques Figueira	16º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Matinhos, 01 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.021/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº. 017/2014, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 001/2014 (fotocópias e originais).

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 08 de abril de 2014 das 13:30 às 15:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino PSS	Iracema Santos Martins	1º
	Marli Alves dos Santos Vieira	2º
	Izanete Maria Segala	3º
	Cleusa Cipra de Almeida	4º
	Danieli Catarina Rebelo	5º
	Ema Aparecida Azelino	6º
	Lisamira Cipra	7º

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino PSS	Alec Julien Rodrigues	1º
	Marceliano de Amorin	2º
	Reginaldo da Silva	3º
	Gustavo Petrúni	4º

Atendente Infantil PSS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Suzy Mariano Chaves Nascimento	1º
	Edilaine Ribeiro	2º
	Maicon Alves da Silva	3º
	Silvana Gamero Prado	4º

Cozinheira Merendeira PSS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Sheila Regina Cortese	1º
	Delma Maria dos Santos	2º
	Angela Maria Silva Vieira	3º

Matinhos, 01 de abril 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO EDITAL 021/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site (www.jfpr.gov.br) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida..antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).).

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tomado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º022/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital n.º. 035/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º. 030/2013 (fotocópias e originais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para os devidos procedimentos legais:

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino PSS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	GENTIL PINTO DE ABREU	27º

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO EDITAL 022/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

- 01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;
- 02). RG, CPF e Título de Eleitor;
- 03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;
- 04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- 05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;
- 06). PIs/Pasep;
- 07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 08). Comprovante de endereço atualizado;
- 09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- 10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site (www.jfpr.gov.br) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Máximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos.);
- 11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;
- 13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;
- 14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;
- 15). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;
- 16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);
- 17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;
- 18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital n.º. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital n.º. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 16 de abril de 2014 das 14:00 às 15:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **01/04/2014 a 16/04/2014** conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal** no site www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob



Atos do Poder Executivo

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 16 de abril de 2014 os quais correrão às suas expensas:

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides

b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade

c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.

e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

f) Exame de Escarro.

g) Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 040/2011.

2.13 a partir do dia 17 de abril 2014 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro Sanitarista	NATHALIA BATTISTELA	2º	Secretaria Municipal de Saúde

Matinhos, 01 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 042/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 16 de abril de 2014 das 14:00 às 15:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **01/04/2014 a 16/04/2014** conforme item 15 do edital nº042/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 16 de abril de 2014 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Exame de Escarro.
- Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.



Atos do Poder Executivo

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 042/2011.

2.13 a partir do dia 17 de abril 2014 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Enfermeiro	Viviane Pasqualetto Rodrigues	27º	Secretaria Municipal de Saúde

Matinhos, 01 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos primeiros dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presentes os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Agnaldo Rodrigues Bernardo, Luiz Afonso Tulio, Seloni Corona, Elenita Belotto, Lindalva L Santos, Tania A Moreira, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Celia Marques de Oliveira, Maria da Graça Viganó e visitantes Marilda Coslioni e Rivolino Dolenga. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, colocando em discussão a primeira pauta do dia: Eleição das comissões permanentes contidas no artigo quarenta e um do regimento interno do CMS, onde se deve compor por cinco comissões permanentes que serão formadas por três conselheiros, sendo que cada conselheiro pode participar de duas comissões Temáticas permanentes sendo que os gestores não podem participar, somente os representantes usuários, trabalhadores e prestadores de serviços em saúde. O presidente inquire aos conselheiros presentes que se faça a comissão Permanente, ficando assim composta: Comissão de Ética: Elias Gomes, Seloni Corona, Luiz Afonso Tulio. Comissão de Orçamento e Finanças: Claudir Lourenço, Jilberto Saroba, Nelson Trovo. Comissão de assistência a saúde: Claudiomiro dos Santos, Lindalva Santos, Tânia Moreira, Agnaldo Rodrigues, Elenita Belotto. Comissão de Divulgação Capacitação; Luiz Carlos Teton Pereira, Agnaldo Rodrigues, Elias Gomes. Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde: Nelson Trovo, Jilberto Saroba, Jéssia Machado Zelak. O presidente deixa aberta a sessão para questionamentos, sendo aprovada por unanimidade e formada as comissões Permanentes do CMS, será feita a resolução com o nome dos Conselheiros e entidades que passará a constituir as Comissões Permanentes, na sequencia será convocado o conselho diretor e as comissões para uma reunião. Após a segunda pauta a Secretária de Saúde apresentou um ofício solicitando apreciação das seguintes deliberações: Remanejamento da aplicação de recursos de despesas de custeio e capital/ investimento do recurso VIGIASUS/2013; e de aplicação de recurso de despesas de custeio e capital/ investimento do recurso VIGIASUS/2014, sendo que o presidente pediu antecipadamente um Plano de Aplicação e reforçou a organização e inclusão dos tópicos na pauta da reunião com até dois dias de antecedência, também foi solicitado no ofício a emenda parlamentar referente a proposta do deputado Federal Angelo Vanoni – realocação dos móveis e ar condicionados da unidade de saúde do Tabuleiro para outras unidades, sendo que todos os presentes concordaram em realocar os móveis e ar condicionados para as unidades de Saúde que assim precisar. O presidente deixou em aberto para assuntos gerais, o presidente leu o email recebido da Secretaria de Educação da Srª Dabinei solicitando um Neuropediatra para atender aos alunos da rede Municipal de Educação devido a grande quantidade de alunos que necessitam do atendimento especializado, o presidente vai repassar o pedido ao prefeito para ver as possibilidades de atendimento nesta área. O vice presidente Jilberto solicitou que seja revista a ata da reunião anterior. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

SÚMULA: APROVAR AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS, as quais ficaram assim constituídas.

1 - Comissão de Ética:

Elias Gomes, Seloni Corona, Luiz Afonso Tulio

2 - Comissão de Orçamento e Finanças:

Claudir Lourenço, Jilberto Saroba, Nelson Trovo

3 - Comissão de Assistência a Saúde:

Claudiomiro dos Santos, Lindalva Santos, Tania Moreira, Agnaldo Rodrigues, Elenita Belotto.

4 - Comissão de Divulgação e Capacitação;

Luiz Carlos Teton Pereira, Agnaldo Rodrigues, Elias Gomes.

5 - Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde: Nelson

Trovo, Jilberto Saroba, Jéssia Machado Zelak.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 02 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS TETON PEREIRA
Presidente do CMS



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, de acordo com o Art. 6º, I, da Lei Municipal de nº. 1.288/2009 e alterações, e o Concurso Público 001/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2014, o Sr. CLEVERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador do RG nº 8.440.505-1 e CPF nº 006.675.349-03, no cargo efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO - MOTORISTA, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CELF-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2014.

Matinhos, 28 de março de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 04ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Requerimento nº 012/2014, de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 012/2014, de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 012/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Requerimento nº 013/2014, de iniciativa do Vereador José Carlos

do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 013/2014, de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo em discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Requerimento nº 013/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Secretario informa aos vereadores que é de 10 minutos o tempo para o uso da palavra livre, com 3 minutos de tolerância para cada vereador. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcos Antonio Podbevsek, José Carlos do Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste em ata: "Senhor Presidente, nobres pares, senhoras e senhores, quero cumprimentar aqui especialmente aos comerciantes, aos ambulantes, empresários de nossa cidade, também estou muito indignado nobre vereador José Carlos, vereador Marcos Podbevsek, mais não é amanhã e nem depois, e quem sabe, nós temos que resolver é de imediato, o povo veio hoje aqui para ouvir uma solução e quem vai nos dar solução é o alcaide, o secretario de turismo e é o irresponsável proprietário desta empresa que assim eles dizem, que é o responsável, que não veio com o caminhão, deram mil e quinhentos de diesel mais não deu José Carlos, para ele chegar até Matinhos, então alguém vai ter que falar e responder, se nós somos representantes de vocês nessa cidade, se vocês vieram nesta noite em nossa Casa de Leis para ouvir, nós precisamos sim Sr. Presidente e Nobres Pares trazer uma solução, e como que é esta solução, eu não sei, porque o prefeito usa os microfones da Rádio Ativa e cada dia ele fala uma coisa é uma inverdade em cima de outra, eu conheci um senhor uma vez, começou com umas mentirinhas, depois ele mentiu tanto que ele mesmo acreditava em suas mentiras, aí não tem mais concerto, mais o que nós temos que fazer, nós pessoas de bem, Sr. Zezinho Silva, usar seus microfones para falar a verdade para o povo de Matinhos, nós temos que começar a partir deste momento não se importar com números e nem com pessoas, mas com verdade, quem fala a verdade não se atrapalha, cada vez que vai falar não precisa gaguejar, não precisa inventar, não precisam que os outros venham fazer algumas perguntinhas direcionadas, nós precisamos ser verdadeiros e há algum tempo atrás Sr. Zezinho Silva saiu um jornalzinho nesta cidade do Sr. Zé dos Presos e do Sr. Falcatrua, a secretaria, a esposa do Alcaide usou os microfones da sua radio e falou mal deste vereador e eu fiz um requerimento e levei para o Sr., e Sr. me disse que eu não poderia responder, muitas coisas podem ser evitadas em nossa cidade se nós começar a falar a verdade e não olhar nunca números, senhoras e senhores, eu não me importo se vai falar de mim, eu me importo que hoje eu sou vereador, eu não quero saber se um vereador gosta de fusca e outro gosta de BMW, ou gosta de camisa branca ou laranja, não me importa, hoje nós somos onze vereadores aqui, estamos para representar o povo de nossa cidade,



Atos do Poder Legislativo

mais precisamos sim da imprensa para que nos ajude a falar a verdade e quando fala a verdade, a verdade não dói, então Sr. Presidente eu quero que a secretária leia os meus requerimentos neste momento e eu tenho certeza que esta Casa de Leis, esses Nobres Pares, vão aprovar sim, a presença aqui do Alcaide de nossa cidade, vão aprovar sim a presença do Secretário de Turismo e vão aprovar sim a presença do dono desta empresa, que chega de conversinha fiada, vim aqui e 'a não nós vamos resolver', 'quem sabe', não, tem que ser agora, o problema do carnaval senhoras e senhores é a longo prazo que vai acontecer em nossa cidade e não vem me dizer que vai investir duzentos, trezentos mil no hospital, que eu não acredito, nossa arrecadação é cento e vinte milhões, nós temos aqui um cascatão de três milhões, nós temos uma revitalização da orla de oito milhões, nós temos aqui um calçadão que foi mais de três milhões, nós temos aqui um mercado público, que sumiu, mais que foi um milhão e meio, nós temos aqui três centros do idoso, mais de um milhão, nós temos aqui o colégio Luiz Carlos, mais de três milhões, temos também senhoras e senhores duas super creches que não foram inauguradas, era para inaugurar em 2012, quatro milhões de reais, nós temos aqui dois caminhões de lixo que eram para ter vindo o ano passado, seiscentos mil reais, nós temos a pista de skate, que já fizeram festa e não inauguraram, trezentos mil, terminal rodoviário, quatrocentos mil reais, temos também a Cianorte, a Tamboara e a Clevelandia, dois milhões de reais, temos também vinte km de asfalto que era para sair, três milhões de reais, asfalto não é pixe, um total de vinte e nove milhões e oitocentos e vão falar para nós que duzentos e noventa e dois mil vai economizar de carnaval, isso é conversa para boi dormir, então tudo que eu falei aqui esta com problemas e tem que resolver, será que o carnaval é um boi de piranha, será que é para tirar o foco, pelo amor de Deus gente, não podemos parar e nem mentir para nós mesmos, duzentos e noventa e dois mil vamos economizar com o carnaval, é o que ele falou, sendo que temos mais de trinta milhões em obras inacabadas e obras paradas em nossa cidade, o qual eu tenho o direito de falar, porque eu falo o que eu conheço, eu tenho fotos e documentos de todas as obras desde o começo e venho brigando, senhoras e senhores a mais de um ano, mais eu tenho certeza que agora Matinhos vai mudar, eu quero que a secretária possa fazer a leitura dos requerimentos para mim, Sr. Presidentes". O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura do Requerimento de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual convida o Sr. Prefeito Municipal a estar presente nesta Casa de Leis. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em discussão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo o voto contrario somente do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura do Requerimento

de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual convida o Sr. Ruy Hauer Reichert, Secretário de Turismo a estar presente nesta Casa de Leis. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em discussão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura do Requerimento de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual convida o responsável pela empresa F. A. Antunes & Cia Ltda, a estar presente nesta Casa de Leis. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em discussão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura do Requerimento de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em discussão. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves sobrinho em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que seu tempo já se esgotou. Dando continuidade a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador Gerson da Silva Junior, o qual solicita que seu pronunciamento conste em ata: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite nobres pares, quero agradecer a todo o pessoal presente aqui, o povo matinhense, já reforço o convite que nas próximas sessões estejam presentes também porque é importante para nós aqui, para a gente explanar nossos trabalhos aqui, que as vezes não é divulgado e nem compreendido por muitos da população daqui de Matinhos. Hoje eu venho abordar vários assuntos aqui, não só do carnaval, como também de algumas secretarias que eu estive visitando e de alguns projetos que hoje vai ser apresentados, projetos de lei, hoje tem dois projetos do meu gabinete sobre acessibilidade aqui em Matinhos e também sobre os nossos idosos, dois projetos importantes que gostaria de convidá-los para permanecer depois da palavra do dia, para ouvir cada uma dessas leis que será exposta aqui diante do Plenário. Hoje a gente foi na Secretaria de Saúde, conversar com a nossa secretaria Maria da Graça Viganó, onde que a gente foi bem recebido e fui com os Nobres Pares: Claudio Amarante e o Marcio Duarte, onde que perguntamos sobre o processo licitatório dos veículos da Secretaria de Saúde, onde que já esta em edital dia 17 agora será licitada quatro novas ambulâncias para o nosso Município e mais 11 veículos utilitários para as demais secretarias e a gente ficou muito feliz em ser bem recebido e ver a frota da saúde sendo renovada e também onde foi aprovado..., hoje tem vários programas de saúde ao profissional médico para trabalhar em diversas cidades, e aqui o pronavem foi concebido com o nosso Município e a gente teve



Atos do Poder Legislativo

oportunidade de ver o credenciamento de seis médicos neste programa para o nosso Município, onde que será atendido em todas as unidades de saúde do nosso Município, em todos os postos de saúde com o médico trabalhando 8 horas/dia em nosso Município, onde que é louvável este programa, onde que seremos bem atendidos e hoje a secretaria pode explicar e a gente vai lá cobrando como a gente sempre fez, as vezes o vereador chega na Tribuna aqui e fica indagando né, que fez isso, que fez aquilo, mais aqui somos em onze, somos uma casa de Legisladores, não só de legisladores, mais como de fiscalizadores e também representado o povo e onde que a gente faz muito bem, além da secretaria a gente vê a acessibilidade aqui no centro de Matinhos onde que ela foi finalmente toda sinalizada, rampa de acessibilidade, onde que foi um bom começo, que a gente estará sempre de vigilância em pronto atendimento para que seja restabelecida a acessibilidade em toda Matinhos. Hoje fomos visitar a prefeitura onde nós conversamos com o Procurador Geral do nosso Município, como Vice-Presidente desta Casa, a gente esta sempre disposto a olhar todas as licitações e todo os materiais de todas as obras e inclusive as empreiteiras que são notificadas extrajudicialmente para que terminem ou que não terminem, que a gente vai lá para ver se esta sendo notificado pelo Poder Executivo e a gente vê que isto acontece, hoje é fácil a gente chegar aqui e falar da obra tal, a obra lá em cima, só que a gente vê, o Poder Executivo, o poder do prefeito Eduardo Dalmora, está a frente de cada licitação, de cada obra, quando é executada, está lá a fiscalização e nós vereadores e quando não está sendo executada, está lá o pedido de notificação extrajudicial para cada empreiteira, e já convido a todos aqui e aos nobres pares, que amanhã o nosso tão sonhado Ginásio Vicente Gursk, estará lá o engenheiro geral da obra às 10 horas da manhã, aqui está o nosso amigo o engenheiro Lima presente aqui, estará lá também como representante do Executivo e nós vamos lá..., realmente cobrar qual e todas as execuções daquele ginásio para sair e sair bem, e direito. Hoje eu venho também enaltecer não só esta Casa, como ao povo de Matinhos, o povo de Matinhos que passou por esta temporada, aos comerciantes, que eu tenho família no comercio, por este carnaval, pois eu sou folião, não só eu, mais a minha família, a gente gosta do carnaval, fui na Avenida Atlântica na sexta, quando eu tive a noticia de que o trio elétrico não iria passar, bom então vamos resolver isso de uma maneira bem eficaz para poder passar para a população, como? Primeiro passo, eu peço um requerimento Sr. Presidente, não um ofício, mais um requerimento que tem um valor maior, para o Secretário de Turismo, o Sr. Ruy Hauer, que de uma explicação por escrito, para a gente falar aqui nesta Tribuna, sobre o que houve realmente com o episodio do trio elétrico e também partindo do meu gabinete um outro requerimento também para o mesmo secretário pedindo uma comissão de eventos para a

Secretaria de Turismo, uma comissão de carnaval para o nosso Município e sendo que um membro desta comissão seja um membro aqui desta Casa de Leis, uma vereador, para que assim a gente possa estar presente e interado de todos os eventos que vão acontecer em nossa Cidade e sim protegendo não só os eventos que é para a satisfação de nossos turistas, como também para todas as empresas que trabalham em prol desta festa tão almejada aqui em nossa cidade, o Prefeito Eduardo Dalmora, ele já fez quatro carnavais aqui em nossa cidade e muito bem feito por sinal e eu tenho certeza que com a voz do povo a nossa procura, a gente estará na batalha para que os próximos carnavais aconteçam e ainda melhor. Obrigada à todos e uma boa noite". Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Jamerson Santana Gonçalves, Sandro Moacir Braga e o Sr. Presidente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014, de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2014, de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de lei que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a Sr^a. Vanessa Ribeiro Ramos, Secretaria desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura dos Balancetes referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Matinhos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de março de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1ª Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

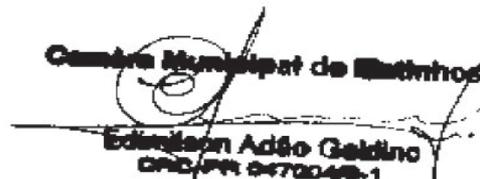
Paraná **Balanco Patrimonial** Página 1 de 1
 Câmara Municipal de Matinhos Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMIXARIFADO	0,00	0,00	VALORES RESISTIVÉIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	377.241,17	347.886,07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	377.241,17	347.886,07	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	311.313,17	281.958,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMOVEIS	65.928,00	65.928,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	347.886,07	347.886,07
			PATRIMÔNIO SOCIAL	347.886,07	347.886,07
			RESULTADOS ACUMULADOS	29.355,10	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	29.355,10	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.241,17	347.886,07
TOTAL	377.241,17	347.886,07	TOTAL	377.241,17	347.886,07

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00


MARCIO F. DUARTE
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS


Emanuel Hassid
 Controlador
 Portaria 043/2013


 Câmara Municipal de Matinhos
Edmilson Adão Galvão
 CRC/PR 0472048-1



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal